
DESPACHO N.º 119/2022**SUMÁRIO: ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA - NOMEAÇÃO DE JÚRI**

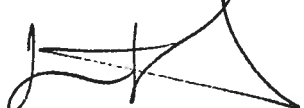
Considerando o disposto nos artigos 11.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico para atribuição do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJES), e 12.º, do Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 95, de 17 de maio de 2010, na sua atual redação (que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2467/2022, publicado no diário da república, 2ª série, n.º 39, de 24 de fevereiro de 2022, que o alterou e republicou), que aprova o Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do título de especialista, na área de “Ciências da Educação: Didática das Expressões e Artes Performativas” (CNAEF 142)”, em que é candidato, MARIA INÊS VALENTIM XAVIER, com os seguintes elementos:

- Presidente: Mestre António George Gonçalves Camacho, Diretor da Escola Superior de Educação (ESES), a quem, pelo presente, delego a competência para presidir ao Júri, ao abrigo do disposto nos artigos 13.º n.º 4, do supra referido Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém e 12.º n.º 4 do atrás mencionado Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.
- Prof. Doutora, Sandrina Diniz Fernandes Milhano, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria;
- Prof. Doutor, Leandro Ricardo Nogueira Cavadas, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Viseu da Escola Superior de Educação de Viseu;
- Prof. Doutora, Gracinda Maria Nunes Costa Hamido, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Santarém da Escola Superior de Educação de Santarém;
- Doutora Célia Maria Salvador Barroca, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
- Doutora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;

Publique-se no Diário da República.

Santarém, 16 de novembro de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém,


João Miguel Raimundo Peres Moutão

/BB